

JUSTIFICATIVA

PL 0048-2001

A Secretaria Municipal de Esportes e Recreação de São Paulo deverá ter, a nosso ver, como um dos seus principais objetivos a criação do Programa Municipal de Escolinhas de Esporte, visando em primeiro lugar, proporcionar às crianças e aos adolescentes de baixa renda acesso a um esporte, seja ele qual for, pois dessa forma, não só contribuiremos para tirar inúmeras crianças da rua, como estaremos dando a oportunidade aos jovens residentes na Capital de se iniciarem num esporte que poderá, futuramente, torná-lo um campeão de nível internacional, investimento este que se destinará às futuras gerações proporcionando alegrias e glórias ao próprio esportista, a sua família e ao nosso País. Desde a Academia de Platão já temos conhecimento que "MENS SANA IN CORPORE SANO", é a mais correta de todas as teorias a serem aplicadas aos jovens, ou seja, a combinação de um esporte para aperfeiçoar o corpo e estimular a mente, sem descuidar do aspecto didático e cultural.

Desde já conto com o indispensável apoio de meus ilustres Pares desta Casa para a aprovação deste projeto.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Vereador